INDICAÇÃO Nº 572/2025
Data: 06 de junho de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal efetue a retirada do tronco de uma árvore do passeio público da Rua José Bonifácio, bem como a reforma dos meios-fios e calçadas na extensão de 100 metros compreendida entre as ruas Sergipe e Pernambuco.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente desta municipalidade realize três pequenas intervenções na região central da cidade rondonense.

A primeira é a retirada do tronco de uma árvore situada no passeio público da Rua José Bonifácio, situado entre as ruas Sergipe e Pernambuco, na lateral da Igreja Evangélica Martin Luther (IECLB). Conforme revelam algumas imagens em anexo, a situação é precária e vem gerando diversos transtornos para a comunidade.

Outra intervenção, não menos importante, envolve a realização de reparos nos meios-fios, já que muitos estão quebrados ou danificados pela ação do tempo, ou mesmo em razão da atuação das raízes das árvores.

Por fim, este vereador sugere que o poder público local viabilize a execução de uma reforma nas calçadas dos passeios públicos da Rua José Bonifácio, especificamente na extensão de aproximadamente 100 metros. A medida é necessária diante da circulação diária de pais, alunos e funcionários do Colégio Martin Luther.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, permitindo que referidas melhorias sejam implementadas com grande brevidade, se possível já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de junho de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br